

- **Autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Lei nº 20.302/2012**

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça.

Origem: Projeto de Lei nº 3.257/2012, de autoria do Governador de Estado.

A norma autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, no valor de R\$211.237.700,00 (duzentos e onze milhões duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais), que se destinam a atender despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil de reais); outras despesas correntes no valor de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e despesas com investimentos, no valor de R\$3.237.700,00 (três milhões duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais).